



TC 003.172/2001-7

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi definitivamente apreciado (Acórdão 2357/2018-TCU-Plenário – peça 106) e que as devidas providências foram concluídas (peça 144), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso III, do RITCU.

SecexTrab, 2 de janeiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3
Secretária - Substituta